

# Orçamento Congresso GAZETA MERCANTIL deixa cortes 16 DEZ 1988 para Executivo

por Arnolfo Carvalho  
de Brasília

O presidente do Senado, Humberto Lucena, encaminhou ontem à noite à Presidência da República o projeto do Orçamento Geral da União para 1989, aprovado pelo Congresso, com receitas e despesas fixadas em CZ\$ 120,364 trilhões. O presidente José Sarney terá agora quinze dias para decidir se veta, integral ou parcialmente, ou se sanciona o projeto de lei orçamentária. Mesmo sem alterar o valor global — que foi apenas atualizado pelo Parlamento com uma estimativa mensal de 10% de inflação —, o documento, protocolado ontem às 21h15 no Palácio do Planalto, altera substancialmente a proposta original da Secretaria do Planejamento.

Além de realocar recursos de uma área para outra e de eliminar o sistema de indexação desejado pelo Executivo, o projeto muda as regras de execução orçamentária, reduz de CZ\$ 550 bilhões para CZ\$ 178 bilhões o pagamento das dívidas dos estados e municípios e, principalmente, deixa a cargo do Executivo a definição dos cortes a serem feitos, especialmente no orçamento de crédito, para compensar a redução da receita da União.

A falta de definição dos cortes foi considerada "inconstitucional" pelo ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, que às 18 horas recebeu uma cópia do orçamento aprovado pelo Congresso. Seus assesso-

res garantem que a inconstitucionalidade de pelo menos um artigo será suficiente para o ministro recomendar a Sarney o veto parcial do projeto.

(Ver página 6)

O Congresso Nacional encerrou ontem o ano legislativo com a aprovação de várias matérias, entre as quais o aumento dos servidores públicos federais, a instituição de imposto que substitui o pedágio nas estradas federais e a criação do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Uma das medidas provisórias do ajuste fiscal — a que tratava dos incentivos fiscais — deixou de ser aprovada e em seu lugar foi elaborado um projeto de lei aprovado ontem mesmo pela Câmara e pelo Senado, alterando os cortes nos incentivos fiscais.

O Congresso deixa para o ano que vem a aprovação de algumas medidas como a correção mensal dos depósitos do FGTS. Ficam ainda a Lei de Greve, a Lei do Inquilinato, as regras para a sucessão presidencial e as regulamentações do tabelamento dos juros, do código de defesa do consumidor e vários outros dispositivos previstos pela nova Constituição.